

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.219 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE  
2025.**

**EMENTA:** *Suspende, em caráter temporário, as sessões da Câmara Municipal de Maceió, no período de 4 a 18 de agosto de 2025, em razão da reforma do Edifício Palácio Mário Guimarães, sede deste Poder Legislativo.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Art. 2º, § 5º, Art. 14, e Art. 15, do Regimento Interno desta Casa, e

**CONSIDERANDO** o andamento da reforma na sede da Câmara Municipal de Maceió, a fim de garantir a segurança e o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas, excepcionalmente, as sessões da Câmara Municipal de Maceió, no período compreendido entre 4 (quatro) e 18 (dezoito) de agosto de 2025, inclusive.

**Art. 2º** A retomada das sessões ocorrerá em 19(dezenove) de agosto de 2025, em horário regimental.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**29D1742C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/08/2025, Edição 7221a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>